



**COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS  
E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 18 – 19/09/2024**

**Projeto de Lei N° 71/2024-E**, de 16/09/2024, de autoria do Poder Executivo.

**RELATOR:** Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei **“Altera a Lei Municipal nº 3535, de 26 de novembro de 2010”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
PRESIDENTE CPDHMA

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
MEMBRO CPDHMA